



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.850
22 DE MAIO DE 2023
Nº PÁGS: 3

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

CONTROLADORIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023

O **CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná no exercício de suas atribuições Constitucionais, nos termos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e legais, nos termos do Capítulo III da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 2.061/2007, de 04 de abril de 2007 e suas alterações, do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO, que o Departamento de Contratos é o responsável por todas as ações, informações e movimentações de documentos recebidos e ou enviados aos prestadores de serviços e contratados pelo município, por meio de contratos, aditivos, atas, notificações e multas;

CONSIDERANDO, que toda medida contratual executada deve ser centralizada, para agilidade processual, no Departamento de Contratos, para o arquivamento e fornecimento de informações quando solicitados;

CONSIDERANDO, que todos os documentos probatórios de contratos devem estar disponíveis, na página <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/contratos>, bem como, as notificações, aditivos e multas, nos campos “anexos” e “aditivos”, para cumprimento da transparência pública.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 02/20214, artigo 12, que regulamenta sobre as rotinas de gestão e fiscalização quanto à emissão de relatórios pomenorizados dos serviços efetivamente executados e ou produtos efetivamente entregues e instalados, se for o caso, evidenciando a entrega e ou prestação integral do serviço ou eventual desconto, notificação, penalidades e demais deficiências percebidas no acompanhamento da execução do objeto contratual;

CONSIDERANDO, que todos os órgãos devem realizar as demandas de gestão e fiscalização, no cumprimento da Lei e Instrução Normativa e depois encaminhar cópia ao Departamento de Contratos.

Este Controle Interno **RECOMENDA** que qualquer documento, emitido, referente ao contrato público, seja enviado cópia ao Departamento de Contratos, para melhor eficiência na gerência de ações e informações de arquivamento. A centralização de informações assegura a Administração Pública agilidade nas informações, para tomada de decisões, bem como a transparência à população, sobre todos os atos e fatos praticados por empresa contratada e

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

prestadores de serviços evitando, supostos atos lesivos à administração pública e ao erário.

Permanecemos à disposição de Vossas Senhorias, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ibiporã, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Data: 22/05/2023 14:34:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município
Decreto nº 244/2021

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, **FAZ SABER** a relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado **“45ª FESTA JUNINA MUNICIPAL - ARRAIA DA TERRA BONITA”**.

Prot.	Requerente	Situação
6375	JHONATAN PIRES	HABILITADO
6377	JOSE DONIZETE DE SOUZA	HABILITADO
6380	EVANDRO DA COSTA	HABILITADO
6382	VALDINEIA DE MELO ALBUQUERQUE	HABILITADO
6391	SUELI GAZOLA	HABILITADO
6402	EMANOEL PEDRO DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO
6414	PRISCILA SOUSA ANUNCIAÇÃO	HABILITADO
6420	DIEGO BATISTA DE SOUZA	HABILITADO
6422	CARMELINO JOSE LEITE	HABILITADO
6428	EDERSON VALENTIM BOCCA	HABILITADO
6432	DOUGLIMAR CORREA DA SILVA	HABILITADO
6434	MARY ANNE MAGALHÃES SARTO	HABILITADO
6458	GUILHERME GUIZELIN MANOEL	HABILITADO
6461	CARMEN JUSTINA DA SILVA	HABILITADO
6465	ANALIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	HABILITADO
6467	ANA PAULA DE SOUZA	HABILITADO
6469	J.R.CANTONI & CIA LTDA	HABILITADO
6488	ANTONIO DONIZETE RAMOS	HABILITADO
6489	BRUNO FERREIRA SOUSA	HABILITADO
6491	ANA GABRIELLA CARDIN	HABILITADO
6509	ERIKA MAZZATO	HABILITADO
6511	LAURA ANDRESSA FERREIRA	HABILITADO
6372	MIKAELÉN SABRINA DA SILVA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6374	PAULO VILLAS BOAS SOARES	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6376	NICOLAU CAETANO BARRA ROZA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6393	RAFAEL TIAGO DE JESUS JUNIOR	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6466	ALESSANDRO APARECIDO MIRA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6476	ANGELICA PEREIRA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6479	ANGELITA PEREIRA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital

Fica aberto prazo para recurso, sendo a data de 23/05/2022 conforme item 2.6 do edital.

Ibiporã, 22 de maio de 2023.

Lucas Roverato Pereira **Elen Francyne H. Dos Santos**

Mat.4098-1

Mat.4338-1

João Paulo de Assis

Mat.3378-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

SAMAE

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de maio de 2023. Edição de número 1.843, na página 13.

Onde lia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.

Leia-se

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de maio de 2023 a 05 de novembro de 2023.

Ibiporã, 22 de maio de 2023

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial